

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga  
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

**CERTIDÃO**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
MARICÁ RJ

77606

Ayrthon Galvão Dias

OFICIAL

**MATRÍCULA nº 77.606**

11 de Fevereiro de 2005

**Imóvel:** Unidade nº 192, do "Condomínio Parque Residencial Mataruna", situado no 1º distrito deste município, frente 12,00m para o acesso das Dálias; fundos 12,00m para a unidade nº 187; pelo lado direito 30,00m limítrofe com a unidade nº 193; lado esquerdo 30,00m com as unidades nºs 190 e 191, com área privativa de 360,00m², área comum de 221,40m² e fração ideal de 1/0.4534.

**Proprietário:** ADEMIR GONÇALVES MATARUNA, brasileiro, divorciado, do comércio, identidade nº 836303, IPF, de 10/03/67 e CIC nº 222.177.117-68, residente e domiciliado na Rua das Rosas, unidade 188, Cond. Park Residencial Mataruna, neste município.

**Rego. Antº:** Matrícula nº 53.807.

**R - 1 - 77.606 - Prot. 148.993 - 11/02/2005:- Transmitedor:-** ADEMIR GONÇALVES MATARUNA, brasileiro, divorciado, do comércio, identidade nº 836303, IPF, de 10/03/67 e CIC nº 222.177.117-68, residente e domiciliado na Rua das Rosas, lote 188, Cond. Park Residencial Mataruna, neste município. **Adquirente:-** REGINA XAVIER TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, aux. de enfermagem, identidade nº 604728, SSP/DF, de 23/02/79 e CIC nº 701.280.907/82, residente e domiciliada na Rua Antonio Riedlinger, nº 311/206, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro-RJ. **COMPRA E VENDA.** Público de 12/01/2005, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 384, Fls. 67. Preço R\$10.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago na casa lotérica de Maricá-RJ, em 12/01/2005, no terminal nº 01158, sobre o valor tributável de R\$13.543,11, pagando de imposto R\$270,86, consoante guia protocolada sob nº 36406/2005, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fe. Aux. Resp. . O Oficial: (R) 11/02/05

RG081818-QSK

**R - 2 - 77.606 - Prot. 176.701 - 06/03/2009:-**

**Transmitedor:-** REGINA XAVIER TEIXEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, identidade nº 604728, SSP/DF, expedida em 23/02/1979, CPF nº 701.280.907-82, residente e domiciliada na Rua Euclides José Pires, quadra 03, lote 26, casa 02, Itapeba, Maricá-RJ. **Adquirente:-** GIVER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.937.668/0001-83, c/ sede em na Avenida Pastor Martins Luther King Junior, nº 126, bloco A, sala 353, Del Castilho, Rio de Janeiro-RJ. **COMPRA E VENDA.** Público de 20/02/2009, 1º Serviço Notarial de Maricá, Lº 501, fls. 187. Preço R\$20.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 237991/09, sobre o valor de R\$20.000,00 na importância de R\$400,00 em 19/02/2009, na Agência de Maricá do

Continua...

Continuação...

Banco do Brasil. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial: **LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA**  
181 201 - **MA/11/15/2009** - 1-ato - **Maricá RJ** - **RNB37688 HWN**

**AV - 3 - 77.606 - Prot. 181.228 - 06/10/2009:-** Certifico que no lote supra descrito, foi construído por seu proprietário **GIVER ENGENHARIA LTDA** uma casa residencial, constituída de dois pavimentos, composta de, uma sala, uma cozinha, um lavabo, dois quartos, uma suíte, duas varandas, um banheiro; perfazendo área total construída de 103,88m<sup>2</sup> nos termos do requerimento datado de 30/09/2009, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª via nº 619/2009, processo nº 11700/2009, da Prefeitura Municipal de Maricá em 17/09/2009, e CND para com o I.N.S.S nº 002492009-17300980, CEI nº 70.000.75980/79, de 30/09/2009, cujo os dados foram devidamente conferidos com os constantes nos sistemas informatizados do INSS. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R) - 1-ato - **LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA**  
**ROJ34757 DVE** Mat. 94/8191

**R - 4 - 77.606 - Prot. 182.618 - 15/12/2009:-**  
**Transmitente:-** **GIVER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.937.668/0001-83, c/ sede na Avenida Pastor Martins Luther King Junior, nº 126, sl 353, Bl A, Del Castilho-RJ.-  
**Adquirentes:-** **RENATA REZENDE ALVES MOTTA BESSA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/04/1972, especialista em RH, identidade nº 09706298-8, IFP/RJ, expedida em 08/04/1997, CPF nº 042.865.507-61, seu esposo **ANDRÉ LUIZ MOTTA BESSA**, brasileiro, nascido em 23/07/1966, coordenador de logística, identidade nº 07361156-8, IFP/RJ, expedida em 14/10/1993, CPF nº 908.167.907-44, residentes e domiciliados na Rua 42, Lote 23, Quadra 58, Pr Lagoa, Maricá-RJ:- **COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES/FIDUCIANTES. Nº 130230000267.-** Particular de 23/11/2009, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$150.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$70.000,00, em moeda corrente do país; R\$10.233,44, dos recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$69.766,56, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco do Brasil, em 27/11/2009, sobre o valor tributável de R\$150.000,00, pagando de imposto R\$1.953,50, consoante guia protocolada sob nº 29032/2009. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

**LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA**  
Mat. 94/8191

(R) - 1-ato - **RON97301 YFI**

Continua...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga  
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

**CERTIDÃO**

VRONº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
MARICÁ RJ

77600

Continuação...

Antonio Carlos das Neves OFICIAL

R - 5 - 77.606 - Prot.182.618 - 15/12/2009:-  
**Devedores/Fiduciários:-** RENATA REZENDE ALVES MOTTA BESSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/04/1972, especialista em RH, identidade nº 09706298-8, IFP/RJ, expedida em 08/04/1997, CPF nº 042.865.507-61, seu esposo ANDRÉ LUIZ MOTTA BESSA, brasileiro, nascido em 23/07/1966, coordenador de logística, identidade nº 07361156-8, IFP/RJ, expedida em 14/10/1993, CPF nº 908.167.907-44, residentes e domiciliados na Rua 42, Lote 23, Quadra 58, Pr Lagoa, Maricá-RJ.- **Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 23/11/2009, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$69.766,56 - Resgate em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$848,91, a taxa nominal de juros de 8,5563% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,9001% ao ano, vencível a primeira delas em 23/12/2009.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

CRJ.1.ato LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
RON97302 JMN Mat. 94/8191

AV - 6 - 77.606 - Prot.256.021 - 12/09/2017:- Certifico que atendendo ao instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Caixa Econômica Federal, datado de 01/08/2017, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-5, referente ao imóvel objeto desta matrícula, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e Renata Rezende Alves Motta Bessa e seu esposo Andre Luiz Motta Bessa, e consequentemente a baixa no ônus que grava o imóvel supra descrito. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo

Continuação...

econômico, sendo Emolumentos (R\$125,73); FETJ (R\$25,14); Lei 6370/2012 (R\$2,31); FUNPERJ (R\$6,28); FUNPERJ (R\$6,28); FUNARPEN (R\$5,02); Mútua/ACOTERJ (R\$14,44); ISS (R\$2,56); totalizando R\$187,76. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECEW 07877 JAQ. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

LUIS EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

R - 7 - 77.606 - Prot.311.802 - 28/11/2022: - COMPRA E VENDA - Transmittente(s): RENATA REZENDE ALVES MOTTA BESSA, brasileira, especialista em RH, portadora da carteira de Identidade nº 09706298-8, IFP/RJ, inscrito no CPF nº 042.865.507-61, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/10/1996, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge ANDRÉ LUIZ MOTTA BESSA, brasileiro, coordenador de logística, portador da carteira de Identidade nº 07361156-8, IFP/RJ, inscrito no CPF nº 908.167.907-44, residentes e domiciliados na Rua Manoel Marins, nº 1700, Lt 192, Itapeba, Maricá/RJ.- Adquirente(s): SILVANA ROSARIO DOS REIS, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, professora, portadora da carteira de Identidade nº 27.934.878-3, DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 149.977.907-02, residente e domiciliada na Visconde de Itaboraí, s/nº, Lt 6, Qd 07, Casa 03, Marquês de Maricá, Maricá/RJ. TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9514/1997 e LEI 13465/2017, nº 0010337400, firmado em 24/10/2022, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$640.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$160.000,00, em moeda corrente do país; e R\$480.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - o imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 61453/2022, no valor de R\$12.800,00. Valor de avaliação de R\$640.000,00, em 08/11/2022, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEHW 39129 RRJ. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente: LUIS EDUARDO CARVALHO DA SILVA Substituto - Mat 94/8191

R - 8 - 77.606 - Prot.311.802 - 28/11/2022:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. - Devedor/Fiduciante:- SILVANA ROSARIO DOS REIS, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, professora, portadora da carteira de Identidade nº 27.934.878-3, DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº

Continua . .

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga  
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

**CERTIDÃO**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
MARICÁ RJ

MARCELO DUTRA COUPEL NAT 14/2057 RESP PELO EXPEDIENTE

77606

Continuação...

149.977.907-02, residente e domiciliada na Visconde de Itauna, s/nº, Lt 6, Qd 07, Casa 03, Marquês de Maricá, Maricá/RJ.-  
**Credora/Fiduciária:**- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP.- **TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9514/1997 e LEI 13465/2017,** firmado em 24/10/2022, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor do preço da venda: R\$480.000,00; Valor dos custos cartorários e ITBI: R\$32.000,00; Valor total do financiamento: R\$512.000,00 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$5.441,93, a taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,4900% ao ano, vencível a primeira delas em 24/11/2022.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEHW 39430 Pto. Dou fê. Escrevente. O Responsável pelo Expediente: **ESUARDO CARVALHO DA SILVA** - Instituto - Mat 94/8191

AV - 9 - 77.606 - Prot.323.688 - 17/04/2024:-  
**(NOTIFICAÇÃO)** - Conforme ofício Eletrônico nº 42281/2023, datado em 17/11/2023, expedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, MARIA LUCILA MELARAGNO MONTEIRO, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, no livro nº 11.501, fls. 305, datada em 19/07/2023, e substabelecimento, lavrado nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 11.514, fls. 081, datada em 14/08/2023, na forma do artigo 22, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foi realizada tentativa de notificação da Srª. SILVANA ROSARIO DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 149.977.907-02, qualificada anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em

Continuação...

CNM: 093591.2.0077606-19

03/01/2024, 11/01/2024 e 18/01/2024, sendo os resultados negativos por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1312/2024, 1313/2024 e 1314/2024, nos dias 05/03/2024, 06/03/2024 e 07/03/2024, para cumprimento da obrigação decorrente do contrato nº 0010337400, firmado em 24/10/2022, e devidamente registrado sob o R-8, da presente matrícula. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERY 39949 VPT. Dou fé. Escrevente.

ARTON CARLOS MAIATTO DIAS  
Substituto  
Mat. 94/0031

AV - 10 - 77.606 - Prot.330.458 - 19/06/2024 -  
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, datado de 12/06/2024, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, SILVANA ROSÁRIO DOS REIS, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Valor da Consolidação R\$644.000,00. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 13/05/2024, no valor de R\$12.880,00, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$644.000,00, conforme guia nº 70247/2024. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 07/03/2024, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETE 98378 ETF. Dou fé. Escrevente.

ARTON CARLOS MAIATTO DIAS  
Substituto  
Mat. 94/0031

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
**2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Marcio Baroukel de Souza Braga**  
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

**CERTIDÃO**

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 77606**, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo, não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de BANCO SANTANDER BRASIL, sob nº. 24/014116, em 05/06/2024. O referido é verdade e dou fé. **Maricá - RJ, 19 de Junho de 2024.**

Assinado Eletronicamente por:  
**FERNANDA RIBEIRO CARDOZO**  
2º Ofício de Maricá - RJ  
ESCREVENTE - MAT.CGJ 94/07823

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETE/98647 TMH**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos.....: **R\$98,00**  
Lei 3217.....: **R\$19,60**  
Fundperj.....: **R\$4,90**  
Funperj.....: **R\$4,90**  
Funarpen.....: **R\$5,88**  
PMCMV.....: **R\$1,96**  
Selo Fisc.....: **R\$2,59**  
ISS.....: **R\$4,99**  
**Total.....: R\$142,82**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DPEGN-HX73D-PAHFW-GJ3U3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fernanda Ribeiro Cardozo (CPF \*\*\*.898.287-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DPEGN-HX73D-PAHFW-GJ3U3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

## 2º OFÍCIO DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARICÁ

Tabelião: Marcio Baroukel de Souza Braga  
Substituto Legal: Ayrthon Carlos Maiatto Dias

Rua Álvares de Castro, 154 Centro, Maricá/RJ CEP: 24900-880 Tel: (21) 2637-2166  
Email: rgimaricabol.com.br

Título : I.Particular (14/05/2024), 7706, referente a AV - Consolidação de Propriedade

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº 330458 , no livro 1-AD, registrado/averbado em 19/06/2024, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº 77606 - Acesso Dalias, UNIDADE 192, Condomínio Park Residencial Mataruna.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETE 98378 ETF - AV.10 - Consolidação  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

| Tipo do Ato                      | Qtde. | Emol.  | Lei 6370 | FETJ   | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Mútua | Acoterj | Tot      |
|----------------------------------|-------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|-------|---------|----------|
| Averbação c / Conteúdo Econômico | 1     | 920,82 | 18,41    | 184,17 | 46,04    | 46,04   | 55,25    | 0,00  | 0,00    | 1.270,73 |
| Certidão de Prenotação           | 1     | 29,14  | 0,58     | 5,82   | 1,45     | 1,45    | 1,74     | 0,00  | 0,00    | 40,78    |
| Selo de Fiscalização             | 2     | 5,18   | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00    | 10,36    |
| ----- ISS -----                  |       |        |          |        |          |         |          |       |         | 48,14    |
| ----- Total -----                |       | 955,14 | 18,99    | 189,99 | 47,49    | 47,49   | 56,99    | 0,00  | 0,00    | 1.364,15 |

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art. 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 481297

Recebemos a quantia de R\$ 1.364,53 ( um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e centavos ), pelos atos acima discriminados, de BANCO SANTANDER BRASIL, cujo título foi disponibilizado para entrega a partir de: 19/06/2024 .

Maricá, 19 de Junho de 2024.

O Oficial



Ayrthon Carlos Maiatto Dias  
SUBSTITUTO  
MAT.: 94/0031



# CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

## IMPORTANTE

Esta certidão não comprova  
registro de propriedade de  
imovel

## ATENÇÃO

Está certidão refere-se à prenotação Nº  
**330458** lançada no livro 1-AD.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EESU 09635 SBE



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Maricá, 05/06/2024**

( ) Marcio Baroukel de Souza Braga - Tabelião e  
Oficial do Registro Geral de Imóveis  
( ) Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto